**PORTARIA Nº 0032/2014**
Data: 28 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0314/2014

**Concede férias para o servidor público de provimento em comissão, Jefferson Evandro Dahmer, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 05 a 14 de março de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias para o servidor público de provimento em comissão, Jefferson Evandro Dahmer, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 05 a 14 de março de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 20 de fevereiro de 2013 a 19 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 024/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de fevereiro de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE